



PORTARIA Nº 324/2023

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA  
GESTÃO, OPERAÇÃO E  
PROCEDIMENTOS PARA  
REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO  
MUNICÍPIO.

1

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município:

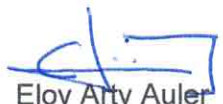
- I- VÍTOR DA SILVA CALIL
- II- DAIANE JAQUELINE KOOP

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Chapada RS, 21 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

  
Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração